



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I. Constituir a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** para o exercício de 2022, que será formada e dirigida pelos servidores abaixo nominados:

TITULARES:

1. TALINE REX ZUCHI – PRESIDENTE
2. MÁRCIA FACHINELLI DEBIASI
3. ADRIANA TEXEIRA

SUPLENTE:

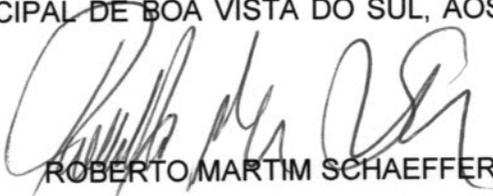
1. RAMON POSSEBON
2. ADELISE TERESINHA COSTA DE CONTO
3. ÉDERSON LUIS FONSECA BORGES

II. Conferir aos membros da Comissão criada por este ato, todos os poderes necessários para recebimento de documentos de habilitação, de propostas de preços, para o julgamento final, incidentes processuais e para todos os demais atos pertinentes às licitações.

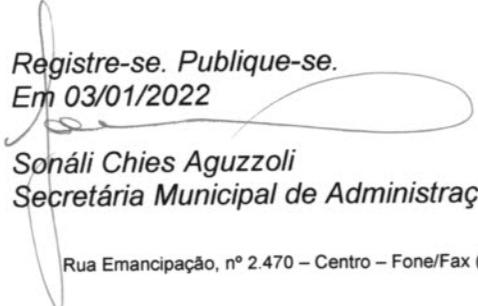
III. Na ausência da Presidente, assume a Sra. Márcia Fachinelli Debiasi.

IV. Conceder a Gratificação prevista no art. 85, inciso VI da Lei Municipal n.º 625, de 18 de maio de 2011, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n.º 718, de 02 de junho de 2014, somente ao suplente Éderson Luis Fonseca Borges, quando em substituição de titular.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 03/01/2022*


Sonáli Chies Aguzzoli
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.